



CAU/DF

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Distrito Federal

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	PROPOSTA DE RETIRADA DO SELO CAU/DF – ARQUITETURA DE BRASÍLIA DE EDIFÍCIO LAUREADO EM 2022

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF N° 0590/2024

Aprova a recomendação do Parecer n° 001/2024 da Câmara Temática de Patrimônio Cultural do Conselho de Arquitetura do Distrito Federal – CAU/DF.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a seção II, art. 29, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 29 de abril de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Nota Pública da Câmara Temática de Patrimônio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF, a respeito da reforma do antigo edifício sede da CNDI, laureado com o Selo CAU/DF – Arquitetura de Brasília em 2022;

Considerando o Parecer N.º 1/2024 da Câmara Temática de Patrimônio Cultural do CAU/DF recomendando “ *deliberação e diligências, com ampla divulgação, para a retirada do Selo CAU/DF 2022 do edifício CNTP*”; e

Considerando a Deliberação N.º 004/2024 – CPUA-CAU/DF, que aprovou: “*ENCAMINHAR a matéria ao Plenário do CAU/DF para apreciação e deliberação sobre a retirada do Selo CAU/DF – Arquitetura de Brasília de 2022 do antigo edifício sede do CNTI*”.

DELIBEROU:

1 – Pela aprovação da retirada do Selo CAU/DF – Arquitetura de Brasília de edifício da antiga sede da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria – CNTI;

2 – Pelo encaminhamento de ofício à Secretaria de Cultura do Distrito Federal e ao Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal – CONDEPAC-DF sobre os cuidados e destinação do painel de parede do artista Nicolas Vlavianos.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **12 votos favoráveis** dos conselheiros: Breno Valentim Magalhães de Souza Vieira Pizzoni, Claudia Naves David Amorim, Claudio Oliveira da Silva, Edson Santos da Silva, Ludmila de Araújo Correia, Luis Fernando Zeferino, Patrícia Melasso Garcia, Pedro Roberto da Silva Neto, Renan Mendes Monteiro, Renata Seabra Resende Castro Corrêa e Rogério Markiewicz; 01 ausência do conselheiro João Luiz Valim Batelli, 00 voto contrário e 00 abstenção.

Brasília/DF, 29 de abril de 2024.

(Documento assinado digitalmente)

Ricardo Reis Meira

Presidente do CAU/DF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA, Presidente CAU/DF**, em 30/04/2024, às 22:55, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **256D3CDA** e informando o identificador **0219805**.

BL A - SEPN 510, SHCN Asa Norte | CEP 70750-521 - Brasília/DF

00153.000001/2024-96

0219805v2